

PORTARIA Nº 056/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA ACOMPANHAR FAMILIAR DOENTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde para acompanhar familiar doente a Servidora Municipal Concurusada, Sr^a. **CAROLINE FERST MÜLLER**, com cargo de *Agente de Combate às Endemias*, **no período de 08.01.2026 até 06.02.2026**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 08.01.2026**.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de março de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 11.03.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento